



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 470/2022

DATA: 24/10/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando Interno n.º 155/2022 - Secretaria Municipal de Esportes;

Resolve:

Art. 1.º. Fica exclusivamente autorizado, o servidor público municipal abaixo relacionado, a conduzir os Veículos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018:

Henrique Tiene Doliveira

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 04/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do
Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração